



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## PORTARIA N. 1019/2024

**Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal a servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.**

**EDGAR CHELI JUNIOR**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução n. 85/2004, alterada pela Resolução 186/2022:

**CONSIDERANDO** que a Resolução n. 85, de 13 de dezembro de 2004, prevê a concessão de progressão horizontal aos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

**CONSIDERANDO** que a servidora em cargo de provimento efetivo **FABIANA GARCIA LOPES VIEIRA**, nomeada pela Portaria 288, de 3 de novembro de 2003, completou seu tempo para mudança da letra G para H por critério de tempo de serviço, conforme inciso VII do artigo 4º da resolução citada;

**CONSIDERANDO** que referida servidora passou a ter direito à progressão horizontal a partir de 1º de dezembro de 2023;

### **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** — mudança da letra G para letra H — à servidora em cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro **FABIANA GARCIA LOPES VIEIRA**, Auxiliar de Pessoal, referência 11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 4 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2D508B0H8D30FE4Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2D50-8B0H-8D30-FE4Z**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 2D50-8B0H-8D30-FE4Z